

ECONOMIA INTERNACIONAL

Exame de Época de Normal

3 de Janeiro de 2012

Duração total do teste: 2h 30m

INSTRUÇÕES

1. Não é permitido o acesso a consulta. No decorrer da prova não serão prestados quaisquer esclarecimentos.
2. Não é permitida a utilização de calculadoras gráficas, computadores pessoais, agendas electrónicas, leitores de áudio ou vídeo ou telefones celulares.
3. **O exame consta de duas partes (A e B). Por favor, responda a cada uma delas em folhas separadas**

PARTE A

- 1 (1.5) “O país tecnologicamente menos evoluído tem uma vantagem comparativa no bem onde tiver uma menor desvantagem”. Concorda com esta afirmação? Justifique.
2. No quadro do modelo ricardiano, considere a seguinte matriz de custos unitários:

	Máquinas	Vestuário
EUA	90h	100h
China	165h	110h

- a) (2,0) “Se a produção de uma unidade de vestuário for transferida dos EUA para a China, os dois países terão de gastar mais 10h de trabalho (110h-100h). Por isso, essa transferência de produção provocará uma perda para o conjunto dos dois países”. Concorda? Justifique a sua resposta.

- b) (0,5) Como reagirão os trabalhadores se nos EUA o salário no sector do vestuário for maior do que o salário no sector das máquinas?
- c) (1,5) Assuma que o preço relativo internacional das máquinas é igual a 1,5. Mostre se existem ganhos em horas de trabalho obtidos pelos EUA e pela China em cada unidade importada.
- d) (1,0) Ainda no contexto da alínea anterior, assuma que os EUA decidem aplicar um direito aduaneiro no bem importado com vista à promoção da produção deste bem. Explique os efeitos económicos desta medida para este país.
- e) (1,0) Se em vez de um direito aduaneiro os EUA aplicarem uma quota na importação equivalente, que efeito terá esta quota no preço no mercado interno do bem importado? Explique o mecanismo.
- f) (1,5) Ainda no contexto da alínea anterior, compare os efeitos económicos da aplicação da quota com os do direito aduaneiro.

3. (1,5) No quadro de modelo ricardiano, considere o seguinte exemplo:

Bens	5	4	3	2	1
Produtividade nos EUA	8	7	4	3	2
Produtividade na China	3	3	3	2,5	2

Se o salário nos EUA for igual a 2\$, o salário chinês for igual a 1¥ e a taxa de câmbio for igual a 1\$=1¥, que bens será mais barato produzir na China? E nos EUA?

PARTE B

4.(2,0) No quadro do modelo dos factores específicos, considere uma economia abundante em trabalho e explique o efeito de uma abertura ao comércio no rendimento real:

- a) Do factor específico da indústria que concorre com as importações

- b) Do factor relativamente mais utilizado na indústria exportadora
- c) Do factor específico da indústria exportadora

5.(3,0) No espaço da União Europeia, com a maior abertura ao comércio entre os países membros, detectou-se o seguinte fenómeno: a concentração geográfica de indústrias intensivas em tecnologia e trabalho qualificado nos países do “centro” da Europa (França, Alemanha, Norte da Itália,...) e de indústrias intensivas em trabalho não qualificado em países periféricos como Portugal e Grécia.

a) Indique duas teorias que permitam explicar este fenómeno e justifique a sua escolha.

b) Assuma que só existem duas economias no espaço da União Europeia (o “centro” e a “periferia”). No contexto das teorias que seleccionou na alínea anterior, explique o que irá acontecer ao bem-estar de cada uma das economias como resultado da abertura ao comércio.

6. (2,5) Comente a seguinte afirmação: “Nos quatro anos a seguir à formação do Mercosul, o comércio entre os países nele participantes triplicou. No entanto, é possível que esse aumento do comércio tenha tido um efeito líquido negativo sobre o bem-estar dos países do Mercosul.” (Obs: recorra à representação gráfica para ilustrar o seu raciocínio.)

7. (2,0) No Brasil, nos anos 90 foram lançados elevados direitos aduaneiros na importação de computadores com o argumento de que se tratava de proteger uma “indústria nascente”.

a) Qual o fundamento teórico para se proteger uma “indústria nascente”?

b)Faça uma apreciação crítica do instrumento

Resolução da parte Parte A

1. A afirmação correcta seria: “O país tecnologicamente menos evoluído tem uma vantagem comparativa no bem onde tiver uma menor desvantagem relativa”. Esta desvantagem é interpretada em termos de menor produtividade (ou maior custo unitário na produção).

Exemplifiquemos com 2 bens: Se o país é tecnologicamente menos evoluído, isso significa que o custo unitário relativo (produtividade relativa) de cada bem nesse país em termos do país tecnologicamente mais evoluído é maior (menor) que 1 no caso dos dois bens (ou seja, o país tem desvantagem absoluta nos 2 bens). A vantagem comparativa residirá no bem no qual essa desvantagem relativa for menor (ou seja, a razão de custos unitários, construída da forma acima explicada, for menor).

2. a) A transferência de produção indicada no enunciado é a que corresponde à especialização segundo o critério da vantagem comparativa (os EUA têm vantagem comparativa nas máquinas e a China no vestuário). Assim sendo, existe um ganho para o conjunto dos dois países. Uma forma de o provar é mostrar que os EUA produzem em economia aberta a mesma quantidade de autarcia com menos horas de trabalho. Para tal, assumamos que a razão de trocas em economia aberta é 1 unidade de máquinas = 1 unidade de vestuário. Neste caso, o ganho da abertura ao comércio em horas de trabalho para cada país é o seguinte:

Nos EUA com 180H produz-se 2 unidades de máquinas; trocando 1u de máquinas por 1u de vestuário, o país obtém a mesma produção de autarcia com um ganho (uma poupança) de 10h (190-180). Na China produz-se 2 unidades de vestuário com 220h; trocando 1u de vestuário por 1u de máquinas, regista-se uma poupança de 55h relativamente à situação de autarcia (275-220). Para a relação de trocas indicada, o ganho global, ou seja, para o conjunto dos 2 países, é de 65h.

b) Esta situação poderá ocorrer com um aumento da procura no sector do vestuário. Dado que, por hipótese, existe plena mobilidade do factor trabalho em cada economia, os trabalhadores deslocar-se-iam para o sector do vestuário até à igualização dos salários nos 2 sectores.

c) Neste caso a China é uma economia grande e não tem ganhos com o comércio. Vejamos: A China importa máquinas; para obter 1 máquina tem de dar em troca 1,5 de vestuário com um custo de 165h (110x1,5), o que é precisamente o que gasta para produzir 1 máquina em autarcia.

Os EUA são um país pequeno e ganham com a abertura ao comércio. O ganho para os EUA em horas de trabalho por cada unidade importada é de 40h. De facto, os EUA, para produzirem 1 unidade do bem importado gastam 100h; se, em alternativa,

importarem 1 unidade de vestuário, terão de dar em troca $1/1,5$ unidades de máquinas, o que representa 60h de trabalho, ou seja, $90 \times (1/1,5)$. Logo, o ganho é de $100-60=40h$.

d) Decorre da alínea anterior que os EUA não produzem o bem importado pois, na medida em que são uma economia pequena, têm especialização completa no bem com vantagem comparativa. Um direito aduaneiro na importação de vestuário irá estimular a produção interna deste bem, produzindo um custo em termos de bem-estar associado à afectação ineficiente dos recursos; para além disso, irá produzir um custo em termos de bem-estar do lado do consumo associado à subida do preço interno do bem. Poderia ainda ser referido que esta medida irá prejudicar o sector exportador, na medida em que desvia recursos deste sector para o sector que concorre com as importações.

e) O preço do bem sobe para o nível correspondente ao preço internacional mais o montante do direito. Este efeito decorre da escassez de oferta decorrente da fixação de um limite quantitativo nas importações. À medida que o preço vai subindo, produtores do bem menos eficientes entram no mercado e a produção interna vai aumentando, enquanto a procura interna do bem se vai reduzindo. Este efeito pára quando o preço for de equilíbrio (procura interna = oferta interna+montante da quota).

f) Os efeitos nas quantidades e preços são iguais. Pode existir diferença no destino da área das receitas fiscais: no caso de existir licenciamento das importações, poderá reverter totalmente para o Estado (se o preço da licença for igual ao montante do direito) ou somente em parte (se o preço da licença for inferior a esse montante); no segundo caso, o restante ficará para o importador. No caso de não existir licenciamento, essa área é uma receita do importador. Em qualquer caso, a perda líquida de bem-estar é idêntica à do direito aduaneiro; o que pode ser diferente é a distribuição do rendimento, o que acontece se a área das receitas não reverter totalmente para o Estado.

Na sebenta e nos slides refere-se que é ainda possível considerar que exista uma actividade de *rent-seeking* associada à obtenção da licença de importação. Por exemplo, vamos assumir que as empresas nacionais são produtoras de pilhas e importam produtos químicos para as produzir mas existe uma quota de importação correspondente a uma proporção da produção de cada empresa de pilhas em anos anteriores; neste caso é possível que a empresa produtora de pilhas produza mais do que consegue vender para obter a licença de importação no ano seguinte. Tem sido considerado que esta actividade corresponde aproximadamente à área das receitas aduaneiras e, nesse caso, a perda líquida de bem-estar associada à quota de importação terá o acréscimo correspondente a essa área.

3.		5	4	3	2	1
C.U. EUA/C.U. China:		0,38	0,43	0,75	0,83	1

$W_{China}/W_{EUA} = 0,5$

Aplicando a condição de exportação, conclui-se que os EUA exportam os bens 5 e 4 e China exporta os restantes.

Resolução da Parte B

4.

Considerando que temos :2 países, A e B; 2 bens , X e Y; 2 factores, K e L; que A é relativamente abundante em Trabalho (L) e B é relativamente abundante em Capital (K); que X é L-intensivo e que Y é K-intensivo; que o país A tem Vantagem comparativa em X e que após comércio vai exportar o bem X e importar o bem Y; que o factor L é móvel entre as duas indústrias e que o factor K é específico a cada indústria, ou seja temos K_x e K_y fixos no curto prazo. A análise é feita para o país A.

A resposta assenta na consideração que a Produtividade Marginal Física de um factor é igual à sua remuneração real e que essa produtividade diminui (aumenta) quando aumenta (diminui) a utilização relativa desse factor. Assim se $(K/L)_x$ diminui (logo, $(L/K)_x$ aumenta) isso implica que a produtividade marginal física do Capital aumenta (aumenta a sua remuneração real em termos do bem X) e diminui a produtividade marginal física do Trabalho (diminui a sua remuneração real em termos do bem X)

- O rendimento real do factor específico da indústria que concorre com as importações (K_y) diminui. Ou seja diminui r_y/P_x e r_y/P_y . Note-se que como o país A tem VC em X, após comércio r_y diminui, P_x aumenta e $PM_{K_y} = r_y/P_y$ diminui.
- A indústria exportadora é intensiva no factor relativamente abundante, o factor L. Neste caso temos o que ficou conhecido na Literatura como "Ambiguidade Neoclássica": o salário real sobe em termos do bem de importação (W/P_y aumenta) e desce em termos do bem de exportação (W/P_x diminui). Logo, tudo depende do cabaz de compras do trabalhador: se eles preferirem o bem de importação o seu salário real aumenta, mas se preferirem o bem de exportação o seu salário real diminui;
- A remuneração real do factor específico da indústria exportadora também aumenta em termos do preço de ambos os bens. Ou seja aumenta r_x/P_x , porque devido ao aumento de $(L/K)_x$ (logo diminuição de K_x/L_x) aumenta a PM_{K_x} ; e aumenta r_x/P_y porque aumenta r_x e diminui P_y .

5.

a) De acordo com o leccionado nas aulas e atendendo aos conceitos usados no enunciado (intensidade factorial, trabalho qualificado e não qualificado, concentração geográfica) a resposta aponta para a **teoria de HO** (teorema de HO da VC com base na abundância relativa de factores e da proporção de factores usada em cada indústria, i.e. a intensidade factorial) e para a **Nova Geografia Económica** (análise centro-periferia, com aglomeração de indústrias intensivas em trabalho qualificado no centro e as outras intensivas em trabalho não qualificado) na periferia.

No entanto se lermos a alínea **b)** e de acordo com o leccionado nas aulas há um outro modelo que justifica o “acidente histórico” de países semelhantes (neste caso, pertencentes à mesma área de integração) poderem ter uma especialização completa em indústrias diferentes quanto à sua intensidade factorial: o **modelo de KEMP** baseado nas economias externas à firma, mas internas à indústria.

Podemos ainda considerar uma teoria recente no âmbito da Economia Internacional que põe o acento no conceito de valor acrescentado, na fragmentação da produção (diferentes consumos intermédios são produzidos em diferentes países) e no papel das firmas multinacionais. A **Teoria da Fragmentação da Produção** explica-nos como o trabalho altamente qualificado se concentra no país de origem das firmas multinacionais (os países mais ricos) sendo a cadeia produtiva repartida por países relativamente abundantes em trabalho pouco qualificado e com salários mais baixos.

De acordo com o enunciado da pergunta não foi considerado adequado a explicação através da teoria de sobreposição da procura de Linder nem a teoria do ciclo de vida do produto de Vernon, ainda que esta última possa explicar alguma deslocalização da produção do centro para a periferia.

b) Para responder a esta questão só podemos usar o modelo de HO e o modelo de KEMP, pois as questões relacionadas com os ganhos do comércio não foram abordados no quadro da Nova Geografia Económica nem no quadro da Teoria da Fragmentação da Produção.

No modelo de HO vimos que o comércio tem associado um ganho que pode ser decomposto em Ganho-consumo e Ganho – especialização e mesmo quando há rigidez no curto prazo que impeça a alteração da especialização temos sempre o ganho-consumo (os consumidores têm acesso a uma curva de indiferença de nível superior, traduzindo que o seu bem-estar aumenta). No modelo de Kemp temos duas situações possíveis: ambos os países ganham com o comércio ou podemos ter a situação em que só um dos países ganha com o comércio podendo o outro país ficar numa situação pior em relação à situação autárquica (a curva de indiferença que o país atinge após comércio é de nível inferior à da situação autárquica).

6. A pergunta situa-se no âmbito da matéria relativa à integração económica: efeitos da criação de uma união aduaneira. O Mercosul é um mercado comum (uma união aduaneira mais completa, pois inclui a circulação dos factores), mas a análise é a mesma e utiliza os conceitos de criação e desvio de comércio. O efeito líquido no bem estar compara os efeitos

positivos da criação de comércio (e a sua tradução em termos de bem estar : ganho devido á eliminação da ineficiência na produção + ganho devido à eliminação da distorção no consumo) com o efeito negativo do desvio de comércio (traduzido em termos de bem estar por uma perda da receita do Estado não compensada pelo aumento do excedente do consumidor). A representação gráfica é a que consta dos slides e que foi dada nas aulas.

7.

a) O fundamento teórico – conforme dado nas aulas em relação ao exemplo dos relógios suíços/tailandeses – repousa na teoria das Economias de Escala Externas: externas à firma, mas internas à indústria. Quando o volume da produção da indústria aumenta o custo médio diminui. Se por razões históricas (acidente histórico, por exemplo) um país desenvolve uma dada indústria e essa indústria consegue vender o produto no mercado mundial a um preço (P1) muito inferior ao custo (C0) suportado por qualquer firma estrangeira que queira entrar no mercado, então só a protecção nacional a essa indústria possibilitará que ela nasça, cresça e venda o seu produto no mercado interno, protegido da concorrência das firmas estrangeiras (que vendem ao preço mais baixo P1). Esta protecção é temporária: ou seja, deve manter-se até que a indústria nacional atinja uma dada dimensão que lhe permita as economias de escala, a diminuição do custo médio e a venda do produto a um preço competitivo.

b) Conforme se deu nas aulas, a protecção via direito aduaneiro causa duas distorções: a distorção na produção (ineficiência na produção devido à entrada de produtores domésticos ineficientes) e a distorção no consumo (diminuição do consumo devido à subida do preço). Vimos, também, que a protecção via subsídio à indústria que concorre com as importações é preferível ao direito aduaneiro porque provoca só uma distorção (a distorção na produção) visto não alterar o preço para os consumidores (o excedente do consumidor mantém-se).

Logo teria sido preferível um subsídio à produção.